



Ano 14 Nº 3692

Divulgação quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Página 41

Publicação quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026.

Total: O contrato contempla o fornecimento de 20.000 litros de diesel S-10 e 7.000 litros de gasolina, sendo o pagamento calculado com base no preço médio do litro divulgado semanalmente pela ANP para o município de Sorriso/MT, observados os percentuais de desconto ofertados (6,5% para o diesel S-10 e 6,45% para a gasolina). Caso o valor praticado na bomba, no momento do abastecimento, seja inferior ao preço médio da ANP, o desconto contratado deverá incidir sobre o valor da bomba.

Objeto: "AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE EMPRESA QUE POSSUA UNIDADES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PRÓPRIAS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, REFERÊNCIA DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Dotação Orçamentária:

nº 21 – 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo

26 DE AGOSTO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 257, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 061/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 061/2025, do Processo Administrativo nº 045/2025 da Dispensa Eletrônica 015/2025 que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUINDO SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO REMOTO POR CÂMERAS COM GRAVADOR DIGITAL, ABRANGENDO AS TRÊS UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO: SEDE PRINCIPAL, ANEXO E SALA DO CIDADÃO, CONFORME ENDEREÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente

#### PORTARIA Nº 258, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 062/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 062/2025, do Processo Administrativo nº 030/2025 do Pregão Eletrônico 012/2025, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE EMPRESA QUE POSSUA UNIDADES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PRÓPRIAS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, REFERÊNCIA DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente